



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 3ª CIA DO 14º BPM/I, DO CPI-6, CB PM DUTRA, CB PM MATHEUS, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES, TRÁFICO E CAPTURA DE PROCURADO, REGISTRADA NA RUA ADONIRAN BARBOSA, EM MIRACATU/SP, NA DATA DE 20 DE ABRIL DE 2024.

22ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, durante a realização de patrulhamento de rotina pelo bairro Jardim Yolanda, adentrou na Rua Adoniran Barbosa, avistando um indivíduo que vinha caminhando em direção à equipe. Ao ver a viatura, o indivíduo parou e tentou adentrar em uma casa que estava com o portão aberto, com intuito de se esquivar da abordagem, atitude que levantou suspeita da equipe, sendo alcançado e abordado conforme preconiza o procedimento operacional padrão.

Durante busca pessoal, foi localizado em um bolso interno do seu casaco uma certa quantia de entorpecentes, sendo vinte e seis pedras de crack embaladas separadamente em saco plástico transparente e sete eppendorfs contendo cocaína. Indagado a respeito dos entorpecentes, informou que havia adquirido as drogas pela manhã e que iria realizar a venda ilícita pelo terminal rodoviário de Miracatu, ponto onde há grande circulação de pessoas inclusive de crianças e que a incorrência de tráfico é frequente.

Quando indagado a respeito do seu nome, o indivíduo tentou ludibriar a equipe, identificando-se com nome falso, informando também que nunca havia sido preso. Porém, os dados não foram localizados, sendo que após insistência da equipe o indivíduo se identificou corretamente, retornando no sistema o mesmo como procurado da justiça pelo crime de tráfico de drogas, oriundo da comarca de Juquiá/SP.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Diante dos fatos foi dado voz de prisão ao indivíduo, sendo conduzido o indiciado juntamente com os entorpecentes à delegacia de polícia de Miracatu, onde a autoridade judiciária de plantão, após tomar ciência dos fatos, ratificou a voz de prisão, elaborando o bope de natureza “tráfico de drogas” (art. 33 da lei nº11.343) e “falsa identidade” (art. 307 do CP), permanecendo o indivíduo à disposição da justiça.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 3ª CIA DO 14º BPM/I, DO CPI-6, CB PM DUTRA, CB PM MATHEUS, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES, TRÁFICO E CAPTURA DE PROCURADO, REGISTRADA NA RUA ADONIRAN BARBOSA, EM MIRACATU/SP, NA DATA DE 20 DE ABRIL DE 2024.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao COPOM SANTOS (CPI-6), solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os agentes policiais que participaram desta brilhante ação.

Req. 076/2024

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

COPOM SANTOS (CPI-6)

Av. Cel. Joaquim Montenegro, 282 - Aparecida, Santos - SP, 11035-000

